



## Conselho Regional de Fonoaudiologia – 9ª Região

Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima



### PORTARIA CRFa 9ª Região N° 13, de 26 de fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre a composição da Comissão de Educação do Conselho Regional de Fonoaudiologia 9ª Região, e dá outras providências.”

O Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.965, de 9 de dezembro de 1981, regulamentada pelo Decreto nº 87.218, de 31 de maio de 1982;

Considerando a decisão do Plenário durante a 17ª Sessão Plenária Ordinária, realizada nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2024;

Considerando missão de ampliação, valorização e fortalecimento profissional no âmbito educacional, garantindo a prática fonoaudiológica qualificada de forma ética e técnico-científica, com foco na promoção, proteção e manutenção da saúde.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** A Comissão de Educação do CRFa 9ª Região será constituída pelos seguintes Conselheiros **Noele Socorro Correa dos Reis (presidente)** – PA, Ana Célia de Oliveira Gonçalves, Nelson Furtado Santos, Michele Picanço do Carmo e Lídia Gomes Damasceno;

**Art. 2º** Nos termos da decisão proferida pelo Presidente do CRFa 9ª Região, revoga-se a Portaria CRFa 9ª Região, N° 18, de 16 de maio de 2023;

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

Manaus, 25 de fevereiro de 2024.

*Thiago Santos Pinheiro*  
**THIAGO SANTOS PINHEIRO**

Presidente Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região